



PORTARIA Nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 02/2025 e seus aditivos, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.198.254/0001-17, que tem por objeto contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme processo SEI nº 202417645003701:

- I - Gestor: Melissa Martins Alves - CPF nº XXX.294.587-XX;
- II - Fiscal: Paulo Henrique Rocha Faleiro - CPF nº XXX.753.061-XX; e
- III - Suplente: Cécília Guimarães Cândido - CPF nº XXX.110.701-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas, na Lei Federal nº 14.133/2021, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 520040

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2025 - SECULT/GO**

PROCESSO Nº 202500005003876 - Contratação SISLOG 112466

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e, nos termos do art. 33 da Lei 17.928/2012; artigo 74, inciso III, f), da Lei 14.133/2021, e considerando a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025** que tem como objetivo contratar com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 10.498.974/0001-09**, a prestação de serviços relativos a inscrições para a participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em conformidade com as normas vigentes, baseado nos resultados de licitações adjudicadas e homologadas, ao custo de **R\$ 11.780,00 (onze mil e setecentos e oitenta reais)**. A prestação dos serviços será formalizada via **Nota de Empenho**, no qual estabelecerá os direitos e obrigações dos contratantes e terá **vigência de 1 (um) mês**, a contar da data do recebimento dela.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 520055

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento**

**TERMO DE POSSE DA CÂMARA INTERSETORIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/GO**

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de apoio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária

e Abastecimento - SEAPA, João Asmar Júnior, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em substituição, Decreto de 28 de janeiro de 2025 - Diário Oficial/GO Nº 24.460, dá Posse a Diretoria da CAISAN/GO, 2025 a 2026, assim constituída: Senhora Patrícia Honorato de Carvalho, CPF: ***.268.371-**, da Secretaria de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, como Presidente; Senhora Cristhian Lorraine Pires Araujo, CPF: ***.200.641-**, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEAPA, como Suplente da Presidência; Senhor Robson Luis de Moraes, CPF: ***.111.231-**, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, como Secretário Executivo; e a todos os membros, titulares e suplentes, que compõem o Pleno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional em Goiás - CAISAN/GO, abaixo discriminados: Da Secretaria de Estado de Administração - SEAD: Titular: Fabiana Silva Costa - CPF: ***.220.041-** e Suplente: Silvana Roncolato Nobrega - CPF: ***.367.511-**; Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD: Titular: Zilma Alves Maia - CPF: ***.255.671-** e Suplente: Fabrício de Campos Aires Silva - CPF: ***.937.3411-**; Da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: Titular: Terezilda Luis da Silva - CPF: ***.873.431-** e Suplente: Camila Tavares - CPF: ***.403.081-**; Da Secretaria de Estado da Saúde - SES: Titular: Liana Lima Vieira - CPF: ***.852.751-** e Suplente: Amanda Cristina Motter Dala Senta - CPF: ***.403.521-**; Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS: Titular: Monica Barcelos da Silva Queiroz - CPF: ***.719.611-** e Suplente: Magna Regina Domingues Ferreira - CPF: ***.054.141-**; Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC: Titular: Fátima Vauldimar Costa Silva - CPF: ***.715.641-** e Suplente: Flávia Leticia Pereira de Carvalho - CPF: ***.410.521-**; Da Secretaria de Estado da Retomada - SER: Titular: Raíssa Alves Rodrigues - CPF: ***.989.781-** e Suplente: Gustavo Mendes de Almeida - CPF: ***.573.281-**.

João Asmar Júnior

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
Em substituição

Patrícia Honorato de Carvalho

Presidente da CAISAN/GO

Robson Luis de Moraes

Secretário Executivo da CAISAN/GO

Cristhian Lorraine Pires Araujo

Suplente da Presidência da CAISAN/GO

Protocolo 519993

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio
e Serviços**

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO Nº 839-25

Número do Processo - SISLOG

112904

Número do Processo - SEI

202500005006379

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratações que tem por objeto:

- Aquisição de estações de trabalho do tipo desktop, notebooks e monitores, com garantia de 60 (sessenta) meses on-site, como estabelecido no ETP e TR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2024-SGG (Processo nº 202214304001208), em que a SIC é Órgão participante.;
- Aquisição de estações de trabalho do tipo desktop, notebooks e monitores, com garantia de 60 (sessenta) meses on-site, como estabelecido no ETP e TR, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024-SGG (Processo nº 202214304001208), em que a SIC é Órgão participante.
- Aquisição de estações de trabalho do tipo desktop,